



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**PORTARIA Nº 1.473/2020**  
**DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

Designa servidores para gerir e fiscalizar o **Contrato nº 011/2020** firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA-ME**.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da Portaria nº 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do **Contrato nº 011/2020**, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA-ME**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital para pessoa física e jurídica, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, conforme Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 017/2020 e

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 20/10/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004342/2020-43**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Proposta da CONTRATADA, com as seguintes atribuições:

**I- A Gestão do Contrato** será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, **Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Matrícula 1.692**, responsável por liderar o processo de fiscalização da execução;

**II- A Fiscalização Administrativa do Contrato** será exercida pela Coordenadora do Apoio Administrativo, **Sra. Léa Gomes de Andrade, Matrícula 398**, designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos;

**III- A Fiscalização Técnica do Contrato** será exercida pelo Coordenador da Divisão de Infraestrutura, **Sr. Saulo Moraes de Andrade, Matrícula 1.670**, designado para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização técnica do objeto, e nas ausências ou impedimentos, por servidor designado pelo Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 20/10/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004342/2020-43**.